



ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADM. INDIRETA



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS
CNPJ: 00.602.213/0002-93

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº. 00030/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pilõesinhos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 128, inciso II da Lei Municipal nº. 205/2007, de 26 de novembro de 2007 e Art. 33 do regulamento do IPMP.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 0003/2015, datada de 27 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de Maio de 2015.


Tornar sem efeito a Portaria nº. 00015/2012, datada de 28 de Junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de Junho de 2012.

Retificar a Portaria nº. 0012/2011, publicada no Diário Oficial do Município no dia 31 de Outubro de 2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais à servidora Severina da Conceição, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 000180, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003, acrescentado pelo art. 1º da EC nº 70/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pilõesinhos, Estado da Paraíba, em 25 de Agosto de 2017.


Solonildo Batista dos Santos
Matrícula nº. 000926
Presidente – IPMP.

Rua Mano El Alvino de Moura, 56 – Centro – Pilõesinhos
CEP: 58.210 – 000 – Telefone: (83) 3627 – 1040
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br